



PORTARIA Nº 425/2015

Data: 28.12.2015

Ementa: concede elevação de referência aos servidores públicos municipais por conclusão de Curso Superior, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 da Lei Municipal nº 1.247 e considerando os Processos Digitais sob os nºs 5098 e 5099/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas as elevações de referências de vencimentos aos servidores públicos municipais, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Lucelene Eleuterio Teixeira / Fiscal de Meio Ambiente	5.791.262-6 SESP/PR	16	19	01.01.2016
Thiago Tormena /Assistente Administrativo	001220248 SESP/MS	18	21	01.01.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10558 de 29.12.2015 – página C 6 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0906 de 29.12.2015